



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução N° 32/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 29 de junho de 1998.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto para construção do Pronto Socorro de Vila Pavão, no valor de R\$ 187.062,71.

Vitória (ES), 29 de junho de 1998.

VALDIR TURINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib32-98